



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 11/05/2020 a 11/07/2020

LEI Nº 1011, DE 11 DE MAIO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 981/2019, de 04 de Dezembro de 2019, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 807.000,00 (Oitocentos e Sete Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UN. ORÇAM	0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	2.005 – Manutenção dos Serviços da Secretaria	R\$ 250.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 50.000,00
	3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.39.00.0.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
I – ORGÃO	0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UN. ORÇAM	0608 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/ RECURSOS DO FUNDEB	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	0365 – ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	0015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
PROJETO	2.040 – Manutenção do Ensino Infantil c/ Rec. Fundeb	R\$ 7.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

3.1.90.11.07.0.0 ABONO DE PERMANÊNCIA R\$ 7.000,00

I – ORGÃO 0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UN. ORÇAM 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 0301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA 0020 – ASSISTÊNCIA BÁSICA
PROJETO 2.041 – Manutenção dos Serviços c/ Saúde Recursos ASPs R\$ 550.000,00
NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 535.000,00
3.1.90.94.00.0.0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO 0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UN. ORÇAM 0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 04 - PLANEJAMENTO
SUBFUNÇÃO 0123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA 0004 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA
PROJETO 1.035 – Amortização da Dívida Contratada - Badesul R\$ 200.000,00
NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.2.00.00.00.0.0 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3.2.90.21.00.0.0 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 200.000,00

I – ORGÃO 0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UN. ORÇAM 0602 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. C/ REC DO MDE
PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO 0361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA 0013 – ACESSO, MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO
PROJETO 2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental c/ Rec. MDE R\$ 600.000,00
NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 600.000,00

I – ORGÃO 0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UN. ORÇAM 0606 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ RECURSOS DO FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO 0361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA 0013 – ACESSO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO
PROJETO 2.036 – Manutenção do Ensino Fundamental c/ Rec. Fundeb R\$ 7.000,00

NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00.0.0 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 11 DE MAIO DE 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos